

Mãe D'Água-PB, 18 de maio de 2023.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.138/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas e urbanas do município de Mãe D'água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ sob nº 34.955.075/0001-48, com proposta de preços no valor de R\$ 225.401,14 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais e catorze centavos), para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei 8.666/93.

Mãe D'Água-PB, 17 de maio de 2023.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 003/2023- LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.003/2023

O Agente de Contratação Torna público, o seguinte julgamento: Empresa GB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.090.428/0001-97, HABILITADA, para o item 01 Jantar para 500 pessoas, item 02 Decoração completa do ambiente, item 03 Lembrancinha e o item 04 Atração musical.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.406,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e seis reais).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mãe D'água à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48 – Centro – Mãe D'água-PB, ou através do e-mail:

contratacaodireta@maedagua.pb.gov.br

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.

CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000

www.maedagua.pb.gov.br

Mãe D'água-PB, 18 de maio de 2023.

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMMD

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 089/2023
maio de 2023.

Mãe d'água – PB, 18 de

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 3º § 2º da Lei Municipal de nº 333/2009 de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º NOMEAR CONSELHEIROS**, abaixo designados representantes dos governamentais e não governamentais conforme o §2º do Art. 3º da Lei nº 333/2009 de 22 de dezembro de 2009 para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI do município de Mãe D'água - PB, para mandato (Gestão 2023/2025):

I – REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- **Titular:** Charleide de Souza Santos Gomes
- **Suplente:** Wanderson Wendel Torres de Lucena Pereira

b) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- **Titular:** Yberica Nunes de Lucena Freire
- **Suplente:** Janaina Oliveira Pereira

c) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**



- **Titular:** Daniela Simões da Silva Ribeiro
- **Suplente:** Maria Souza da Silva

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular:** Luiz Gonzaga Firmino
- **Suplente:** Cloves Moura Ribeiro

e) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- **Titular:** Ducelino Hipólito da Silva
- **Suplente:** Alaneide de Oliveira Mota

I – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

f) Representantes Do Centro do Idoso:

- **Titulares:** Luzia de Souza Santos e Elisabete Gonçalves Felipe
- **Suplentes:** Maria Lucena dos Santos e Auzira Ferreira Malheiro

g) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **Titular:** Solange Alves de Souza
- **Suplente:** Geraldo Bento da Silva

h) Representantes da Pastoral do Idoso:

- **Titular:** Maria Edilma de Souza Lima
- **Suplente:** Valquiria Ferreira Campos Almeida

i) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

- **Titular:** Kauã Vieira Lucena
- **Suplente:** Denisson Wendel Pereira da Silva

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 18 de maio de 2023.